



RESOLUÇÃO – CPMRS-RLN Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Assessora Jurídica para exercer suas atribuições junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo no Exercício 2023, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como nos termos do Protocolo de Intensões ratificado pelos Municípios membros deste Ente público consorcial por meio de normas municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA CAROLINA VASCONCELOS PONTES, portadora do RG sob o nº 99097022917 SSP/CE e CPF/MF sob o nº 014.012.173-03, inscrita na OAB/CE sob o nº. 26.065, servidora comissionada integrante da Estrutura Organizacional do Município de Itapipoca/CE, para desempenhar as atribuições de Assessora Jurídica junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte.

Art. 2º. O (A) servidor(a) público(a) nomeado(a) atuará, quando demandado(a), em consonância com o Termo de Cessão e Cooperação pactuado entre o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo, Sr. FELIPE SOUZA PINHEIRO e o Município de Itapipoca, sem qualquer ônus vincencial para a entidade consorcial cessionária, cabendo à remuneração pelas atividades desempenhadas ao Município cedente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, revogadas as disposições em contrário.

Itapipoca/CE, 02 de janeiro de 2023.

Felipe Souza Pinheiro

Prefeito Municipal de Itapipoca/CE
Presidente do Consórcio Público de Manejo de
Resíduos Sólidos do Litoral Oeste – Corsolo